

# **RECRUSUL S.A.**

**Companhia Aberta**

**CNPJ n. 91.333.666/0001-17**

**NIRE 43.300.005.003**

## **ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2019**

**DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 26 de abril de 2019, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, na Avenida Luiz Pasteur nº 1020, Cidade de Sapucaia do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

**PRESENCAS:** (i) Acionistas representando 70,19% do capital votante e acionistas titulares de ações preferenciais, sem direito de voto, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas; e, (ii) Carlos Alberto dos Santos, representante dos auditores independentes Baker Tilly Brasil RS – Auditores Independentes S/S.

**CONVOCAÇÃO:** Demonstrações Financeiras publicadas no “Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul”, “Jornal do Comércio de Porto Alegre” e no “Valor Econômico de São Paulo” no dia 22 de março de 2019, respectivamente às folhas 71 e 72; 03 e 04; e E8; e, Edital de Convocação publicado no “Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul”, “Jornal do Comércio de Porto Alegre – 2º Caderno” e no “Valor Econômico de São Paulo” nos dias 05, 08 e 09 de abril de 2019, respectivamente às folhas 11, 10 e 10; 02, 01 e 01; e E4, E3 e E2.

**COMPOSIÇÃO DA MESA:** Ricardo Mottin Junior - Presidente

Bernardo Flores - Secretário

**ORDEM DO DIA:** Em regime ordinário (1) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração, as demonstrações financeiras e o parecer dos Auditores Independentes relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018; e, (2) eleger os membros do Conselho de Administração, bem como o

Presidente e Vice-Presidente do órgão, e fixar o montante da remuneração dos administradores. **Em regime extraordinário (1)** homologar/ratificar o aumento de capital da Companhia deliberado em AGE de 22/11/2018, **(2)** alterar o artigo 5º e 6º do Estatuto Social, **(3)** deliberar sobre a aquisição da MAXXIBrasil Indústria de Tratores Agrícolas Ltda. e **(4)** Avaliação da Celebração de Contratos de Indenidade para os administradores.

#### **LEITURA DE DOCUMENTOS, RECEBIMENTOS DE VOTOS E LAVRATURA DA ATA:**

(1) Dispensada a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas na Assembléia Geral Ordinária, uma vez que são do inteiro conhecimento dos Srs. Acionistas; (2) as declarações de votos, protestos e dissidências porventura apresentados serão recebidos, numerados e autenticados pelo Secretário da Mesa e serão arquivados na sede da Companhia, nos termos do § 1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76; (3) foi autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação sem a assinatura dos acionistas, de acordo com o previsto nos §§ 1º e 2º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76.

**DELIBERAÇÕES:** Após o exame e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia e dos respectivos documentos, os acionistas presentes decidiram:

1. Aprovar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras, bem como o parecer dos auditores independentes, todos referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, com a abstenção dos legalmente impedidos.
2. Eleger 03 (três) membros para compor o Conselho de Administração da Companhia, com mandato de 01 (hum) ano, prorrogável automaticamente até a realização da Assembléia Geral Ordinária de 2019, conforme segue: Sr. RICARDO MOTTIN JUNIOR, brasileiro, casado, engenheiro, com endereço residencial na Travessa Guianas nº 57, na cidade de Porto Alegre/RS, CEP: 91.050-270, CPF/MF nº 417.140.320-00, RG/SSP-RS nº 4016034284, eleito como Presidente do Conselho de Administração; Sr. ERNANI CATALANI FILHO, brasileiro, casado, economista, com endereço residencial na Rua Henrique Sertório nº 287, Ap. 204, na cidade de São Paulo/SP, CEP: 03.066-065, CPF/MF nº 046.823.318-09, RG/SSP-SP nº 127149107, eleito como Vice-Presidente do Conselho de Administração; e Sr. LUIZ ALCEMAR BAUMART, brasileiro, casado, industriário, com endereço residencial na Rua Constantino Alves dos Santos nº 25, na cidade de São Leopoldo/RS, CEP: 93.025-527, CPF/MF nº 505.729.460-15, RG/SSP-RS nº 1037982401, eleito como Conselheiro.

3. Fixar a remuneração para os órgãos da Administração, conforme segue:
  - i) para o Conselho de Administração: remuneração individual mensal no valor de até R\$ 1.500,00 (quinhentos reais);
  - ii) para a Diretoria: remuneração global mensal no valor de até R\$ 20.000,00 (dez mil reais).
  
4. Foi deliberado por unanimidade a homologação do aumento de capital nos termos deliberados na Assembleia Geral Extraordinária de 22 de novembro de 2018, cumprindo as determinações judiciais aprovadas no Plano de Pagamentos deliberado na Assembleia Geral de Credores de 07/01/2016, homologado na 1ª Vara Cível de Sapucaia do Sul/RS e, também, no Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, nos autos do processo de nº 0004101-09.2006.8.21.0035, bem como conforme Edital de Convocação de Credores, publicado no dia 25/04/2019, nos veículos oficiais de publicação da companhia, cujo montante foi de R\$ 95.501.849,85 (noventa e cinco milhões quinhentos e um mil oitocentos e quarenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), em função da conclusão de operação de aumento de capital, encerrada no dia 03 de abril de 2019, através da emissão de 70.742.111 (setenta milhões setecentos e quarenta e dois mil e cento e onze) novas ações, sendo 23.706.183 (vinte e três milhões setecentos e seis mil cento e oitenta e três) novas ações ordinárias, e 47.035.928 (quarenta e sete milhões trinta e cinco mil novecentos e vinte e oito) novas ações preferenciais, todas sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,35 (hum real e trinta e cinco centavos) por ação ordinária e R\$ 1,35 (hum real e trinta e cinco centavos) por ação preferencial.
  
5. Em decorrência da deliberação 4, acima, alterar o art. 5º do estatuto social, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Artigo 5º. O capital social, subscrito e parcialmente integralizado, é de R\$ 220.000.000,40 (duzentos e vinte milhões de reais e quarenta centavos) com um total de 75.823.374 (setenta e cinco milhões oitocentos e vinte e três mil trezentos e setenta e quatro) ações sendo, 25.408.950 (vinte e cinco milhões quatrocentos e oito mil novecentos e cinquenta) ações ordinárias e 50.414.424 (cinquenta milhões quatrocentos e catorze mil e quatrocentos e vinte e quatro) ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal.”*
  
6. Foi deliberado por unanimidade a adequação do novo limite de Capital Autorizado que em decorrência desta deliberação ira alterar o art. 6º do estatuto social, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Artigo 6º.** *A Sociedade está autorizada a aumentar o seu Capital Social mediante deliberação do Conselho de Administração e independente de reforma estatutária, até o limite de R\$ 350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de reais).”*

7. Foi deliberado por unanimidade autorizar o início da negociação para aquisição da MAXXIBRASIL Indústria de Tratores Agrícolas Ltda, a partir do Laudo de Avaliação Patrimonial Contábil, emitido pela Baker Tilly do Brasil. A conclusão da compra ficará condicionada à convocação de nova Assembleia Geral Extraordinária, especialmente para esse fim, nos termos do art. 256 da Lei n. 6.404/76, e da apresentação de Laudo de Avaliação de Ativos (a valor de mercado), conforme art. 8º da Lei n. 6.404/76, combinado com o parágrafo 1º do art. 256 da mesma lei. A intenção da companhia é de adquirir 100% do capital social da empresa, . Retifica-se, no que couber, a Proposta da Administração apresentada nesta Assembleia Geral.
  
8. Foi deliberado por unanimidade autorizar os administradores da Companhia (Conselheiros e Diretores) a iniciar estudos e análises para avaliar e desenvolver minutas para a implementação e Celebração de Contratos de Indenidade com seus administradores em linha com o Parecer de Orientação 38 da CVM, de 25 de setembro de 2018.

**DOCUMENTOS:** Os documentos pertinentes à Ordem do Dia estão arquivados na sede da Companhia e foram colocados à disposição para consulta dos acionistas.

**ENCERRAMENTO:** Todas as matérias foram aprovadas por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que foi lida, conferida e aprovada por unanimidade pelos acionistas presentes.

**ASSINATURAS:** Ricardo Mottin Junior – Presidente; Bernardo Flores – Secretário;

**Acionistas:** Portocapital Investimentos e Participações Ltda; Master Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda; WRL Comercial e Distribuidora Eireli – ME; Odinei Novaes Mendes – ME; Bernardo Flores; Ricardo Mottin Junior; Luiz Alcemar Baumart.

Certificamos que a presente é cópia fiel da Ata da Assembleia Geral Ordinária da **RECRUSUL S.A.** realizada em 26 de abril de 2019, lavrada às fls. 34 à 37 do livro próprio de n.º 03.

Sapucaia do Sul, 26 de abril de 2019

Ricardo Mottin Junior – Presidente

Bernardo Flores – Secretário

**Acionistas:**

WRL Comercial e Distribuidora  
Eireli - ME

Portocapital Investimentos e  
Participações Ltda

Master Consultoria e  
Assessoria Empresarial Ltda

Bernardo Flores

Ricardo Mottin Junior

Odinei Novaes Mendes - ME

Luiz Alcemar Baumart